

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.225-B, DE 2004

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA "JOAQUIM PEREIRA CRUZ" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 241, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Cultural e Artística "Joaquim Pereira Cruz" a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado ALOYSIO NUNES FERREIRA
Relator